



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### ESTUDOS PRELIMINARES

**Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em todos os sistemas de ar condicionado, chiller, fan-coils, self-containeds, splits, multi-splits, VRF, trocadores de calor, exaustores, aparelhos de ar condicionado de janela e do tipo portátil e demais equipamentos e acessórios das instalações de climatização no âmbito da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.**



# Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

## Sumário

1	Análise de Viabilidade da Contratação.....	3
1.1	Contextualização.....	3
1.2	Equipe de Planejamento da Contratação.....	3
1.3	Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda.....	4
1.3.1	Requisitos Funcionais.....	4
1.3.2	Requisitos Não Funcionais.....	4
1.3.3	Requisitos Externos.....	4
1.4	Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado.....	5
1.5	Contratações Públicas Similares.....	5
1.6	Custos Totais da Demanda.....	5
1.7	Escolha e Justificativa do Objeto.....	9
1.7.1	Descrição do Objeto.....	9
1.7.2	Alinhamento do Objeto.....	9
1.7.3	Benefícios Esperados.....	9
1.7.4	Relação entre a Demanda Prevista e Contratada.....	9
1.8	Adequação do Ambiente.....	9
1.9	Orçamento Estimado.....	9
2	Sustentação de Contrato.....	9
2.1	Recursos Materiais e Humanos.....	9
2.2	Continuidade do Fornecimento.....	9
2.3	Transição Contratual.....	10
3	Estratégia para Contratação.....	10
3.1	Natureza do Objeto.....	10
3.2	Parcelamento do Objeto.....	10
3.3	Adjudicação do Objeto.....	11
3.4	Modalidade e Tipo de Licitação.....	11
3.5	Classificação e Indicação Orçamentária.....	11
3.6	Vigência da Prestação de Serviço.....	11
3.7	Gestor da Contratação.....	11
4	Análise de Riscos.....	11
5	Declaração de Viabilidade ou não da contratação.....	14



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1 Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1 Contextualização

A presente contratação tem como objetivo manter em funcionamento ótimo, através de manutenções preditivas, preventivas e corretivas, todos os sistemas de ar condicionado, chiller, fan-coils, self-containeds, splits, multi-splits, aparelhos de ar condicionado de janela e do tipo portátil no âmbito da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará em Fortaleza.

A sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará se encontra na cidade de Fortaleza, cujo clima tropical com temperaturas altas durante grande parte do ano exige que os ambientes de trabalho sejam climatizados, garantindo a temperatura adequada para os equipamentos eletrônicos e tornando a temperatura agradável aos usuários dos edifícios.

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ainda possui algumas cargas sensíveis à temperatura, armazenadas no Centro de Armazenamento de Urnas Eletrônicas e demais equipamentos que necessitam de ambiente refrigerado confiável para funcionar adequadamente.

Dessa forma, o principal objetivo deste Termo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados para operação e manutenção preventiva dos sistemas de climatização da Nova Sede.

A terceirização dos serviços em questão é imprescindível tendo em vista a peculiaridade dos trabalhos esperados, bem como que os servidores do quadro da TRE/CE não possuem conhecimento técnico para realizar a manutenção dos equipamentos.

O serviço ora pleiteado é indispensável ao TRE/CE, uma vez que todos os ambientes de trabalho da edificação, bem como, a Central de Armazenamento de Urnas, estão vinculados aos diversos sistemas de climatização que equipam o prédio.

#### 1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante Demandante</b>	Gladstone Façanha Barbosa Lima
<b>Integrante Técnico</b>	Ivo Almino Gondim Nodge José Dantas Holanda
<b>Integrante Administrativo</b>	Gladstone Façanha Barbosa Lima



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

#### 1.3.1 Requisitos Funcionais

- Ininterruptibilidade;
- Garantia dos limites de qualidade do ar interno;
- Historicidade das manutenções;
- Rastreabilidade das manutenções;
- Celeridade no atendimento a chamados.

#### 1.3.2 Requisitos Não Funcionais

- Confiabilidade;
- Segurança.

#### 1.3.3 Requisitos Externos

- Normas internacionais consagradas, na falta ou omissão das normas ABNT ou ainda para melhor complementar os temas previstos pelas já citadas emitidas. Poderão ser adotadas normas emitidas por órgãos como ARI – Air Conditioning and Refrigerating Institute, ASHRAE – American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers, ASME – American Society of Mechanical Engineers, DIN– Deutsche Industrie Normen; e ISO - International Organization for Standardization.
- Portaria nº 2.296, de 23 de julho de 1997 e atualizações – Estabelece as Práticas de Projetos e Construção e Manutenção de edifícios Públicos Federais, a cargo dos órgãos e entidades integrantes de SISG.
- Portaria nº 3.523, de 28 de agosto de 1998, Ministério da Saúde.
- Exigências e orientações do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.
- Exigências e orientações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal.
- ABNT NBR 5410:2004, Versão corrigida:2008 – Instalações elétricas de baixa tensão.
- ABNT NBR 15976:2011 Redução das emissões de fluidos frigoríficos halogenados em equipamentos e instalações estacionárias de refrigeração e ar condicionado — Requisitos gerais e procedimentos.
- ABNT NBR 15848:2010 : Sistemas de ar condicionado e ventilação – Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI).
- ABNT NBR 16401-1:2008 : Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários Parte 1: Projetos das instalações.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/05/2020 18:50:28

Por: GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- ABNT NBR 16401-2:2008 : Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários Parte 2: Parâmetros de conforto térmico.
- ABNT NBR 16401-3:2008 : Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários Parte 3: Qualidade do ar interior.
- ABNT NBR 15960:2011 : Fluidos frigoríficos — Recolhimento, reciclagem e regeneração (3R) — Procedimento.
- ABNT NBR 14679:2012: Sistemas de condicionamento de ar e ventilação - Execução de serviços de higienização.
- ABNT NBR 13971:2014: Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação - Manutenção programada.
- ABNT NBR 11215:2016: Equipamentos unitários de ar-condicionado e bomba de calor - Determinação da capacidade de resfriamento e aquecimento - Método de ensaio.
- ABNT NBR 10080:1987: Instalações de ar-condicionado para salas de computadores – Procedimento.
- ABNT NBR 16235:2013: Dutos fabricados em painéis pré-isolados. ABNT NBR 15627-1:2008: Condensadores a ar remotos para refrigeração. Parte 1: Especificação, requisitos de desempenho e identificação.
- ABNT NBR 15627-2:2008: Condensadores a ar remotos para refrigeração. Parte 2: Método de ensaio.
- ABNT NBR 5674:2012 – Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão de manutenção.
- Ministério do Trabalho e Emprego NR 5: Comissão Interna de Prevenção de acidentes.
- Ministério do Trabalho e Emprego NR 6: Equipamento de Proteção Individual.
- Ministério do Trabalho e Emprego NR 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Ministério do Trabalho e Emprego.
- NR 18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
- Resolução RE/Anvisa nº 9, de 16 de janeiro de 2003.

### 1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

<b>Produto/Serviço 01</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA I CORRETIVA EM AIR SPLIT, MULT SPLIT, BOMBA, CHILLER, FANCOIL, FANCOLETE, SISTEMA DE AUTOMAÇÃO, VRF, AQUECIMENTO SOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR E fJOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.
---------------------------	---



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Instituição Pública	CRER - CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO,
Fornecedor	AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO
Descrição	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA I CORRETIVA EM AIR SPLIT, MULT SPLIT, BOMBA, CHILLER, FANCOIL, FANCOLETE, SISTEMA DE AUTOMAÇÃO, VRF, AQUECIMENTO SOLAR
Valor Estimado	R\$ 49.000,00/mês em ABR/2018, atualizado pelo INCC, R\$ 51.000,00/mês ou R\$ 612.000,00/ano
Observações	Contrato 2018/058

Instituição Pública	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Fornecedor / Edital	PREGÃO ELETRÔNICO 27/2019
Descrição	Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em todos os sistemas de ar condicionado, chiller, fan-coils, self-contained, splits, multi-splits, VRF, aparelhos de ar condicionado de janela e do tipo portátil no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP em Brasília,
Valor Estimado	R\$ 1.422.511,75
Observações	PE 27/2019

### 1.5 Custos Totais da Demanda

Estimamos os custos da demanda em R\$ 875.588,68 (oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) anuais, levando o valor médio de R\$ 413,33/HP, conforme similitude ao Pregão Eletrônico 51/2017 do TCE/SP.

### 1.6 Escolha e Justificativa do Objeto

O objeto trata-se de manutenção preventiva e corretiva das novas instalações da sede do TRE-CE para o qual não possuímos, no quadro de servidores, de pessoal qualificado para tais atividades.

#### 1.6.1 Descrição do Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em todos os sistemas de ar condicionado, chiller, fan-coils, self-contained, splits, multi-splits, VRF, trocadores de calor, exaustores, aparelhos de ar condicionado de janela e do tipo portátil e demais equipamentos e acessórios das instalações de climatização no âmbito da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, conforme tabelas que serão anexadas ao Termo de Referência, de equipamentos, peças e rotinas de manutenção.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 1.6.2 Alinhamento do Objeto

A contratação da manutenção dos sistemas de climatização da Nova Sede se harmoniza com a necessidade do TRE-CE devido à obrigação do Poder Público em manter seu parque imobiliário, a fim de evitar depreciações prematuras e o consequente incremento de recursos públicos para corrigir os danos em grau mais avançado de deterioração.

Não existem conflitos com os requisitos tecnológicos existentes, pois o objeto é composto de serviços comuns na área de atuação e de conhecimento das empresas do ramo.

### 1.6.3 Benefícios Esperados

A presente contratação visa implementar rotinas de operação aos sistemas de climatização da nova sede do TRE-CE, garantido: os níveis mínimos de qualidade de salubridade do ar interno, a contínua e eficiente operação de todos os equipamentos e a manutenção elétrica e mecânica do patrimônio público.

### 1.6.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Trata-se de serviço de natureza contínua.

### 1.6.5 Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	1	Supervisor	1	posto/mês
	2	Técnico Mecânico de Refrigeração	2	posto/mês
	3	Auxiliar Mecânico de Refrigeração	2	posto/mês
	4	Serviços Eventuais	1	serviço
	5	Peças de Reposição	1	serviço
2	6	Serviço de Análise e Tratamento Químico e Microbiológico da Água	12	mês
3	7	Serviço de Análise e Qualidade do Ar	58	amostra
4	8	Serviço de Limpeza de Dutos	5000	metros

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

#### Para o grupo 1 (itens 1, 2, 3, 4 e 5):

A Contratada deverá apresentar declaração de que instalará escritório na cidade de Fortaleza, ou em um raio máximo de até 50 km da cidade de Fortaleza, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017, conforme modelo do Anexo I-Q. Caso a licitante já disponha de matriz, filial ou escritório no local definido, deverá declarar a instalação/manutenção do escritório.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

A Contratada deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no referido conselho de classe (CREA), com validade na data de abertura do certame, onde conste a área de atuação da empresa, compatível com o objeto da licitação, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante ou da base de uma de suas filiais.

Com base no item 10.6, alínea "b" do Anexo VII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG, o licitante deverá apresentar comprovante que possui experiência mínima de 3 (três) anos no mercado do objeto desta licitação, em serviços relativos a execução de manutenção de equipamentos de ar condicionado.

Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por Órgão da Administração Pública ou empresas públicas ou privadas, que comprove ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços e fornecendo os itens, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.

Apresentação de atestado(s)/certidão(ões)/declaração(ões) que comprove(m) a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, em Órgão da Administração Pública ou empresas públicas ou privadas, com quantidade de postos de trabalho (quatro postos) equivalente ao desta contratação.

Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera-se compatível o atestado que expressamente certifique que a licitante já prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma ou mais instalações prediais com no mínimo as características que seguem.

20 equipamentos do tipo ar condicionado de janela ou split;

1 equipamento do tipo chiller com carga de 100 TR;

1 equipamento VRF.

### Para o item 6:

A Contratada deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no referido conselho de classe (CRQ ou CRBio), com validade na data de abertura do certame, onde conste a área de atuação da empresa, compatível com o objeto da licitação, emitida pelo conselho de classe da jurisdição da sede da licitante ou da base de uma de suas filiais.

Com base no item 10.6, alínea "b" do Anexo VII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG, o licitante deverá apresentar comprovante que possui experiência mínima de 3 (três) anos no mercado do objeto desta licitação.

Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por Órgão da Administração Pública ou empresas públicas ou privadas, declarar ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços e fornecendo os itens, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.

Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera-se compatível o atestado que expressamente certifique que a licitante já prestou serviços de análise e tratamento químico e



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

microbiológico da água em um sistema de ar condicionado central - tipo chiller a água.

### Para o item 7:

A Contratada deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no referido conselho de classe da área química (Engenheiro químico, Químico e Farmacêutico) ou da área biológica (Biólogo, Farmacêutico e Biomédico), com validade na data de abertura do certame, onde conste a área de atuação da empresa, compatível com o objeto da licitação, emitida pelo conselho de classe da jurisdição da sede da licitante ou da base de uma de suas filiais.

Com base no item 10.6, alínea "b" do Anexo VII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG, o licitante deverá apresentar comprovante que possui experiência mínima de 3 (três) anos no mercado do objeto desta licitação.

Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por Órgão da Administração Pública ou empresas públicas ou privadas, declarar ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços e fornecendo os itens, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.

Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera-se compatível o atestado que expressamente certifique que a licitante já prestou serviços de análise da qualidade do ar em um sistema de ar condicionado central - tipo chiller a água.

### Para o item 8:

A Contratada deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no referido conselho de classe (CREA), com validade na data de abertura do certame, onde conste a área de atuação da empresa, compatível com o objeto da licitação, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante ou da base de uma de suas filiais.

Com base no item 10.6, alínea "b" do Anexo VII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG, o licitante deverá apresentar comprovante que possui experiência mínima de 3 (três) anos no mercado do objeto desta licitação.

Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por Órgão da Administração Pública ou empresas públicas ou privadas, declarar ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços e fornecendo os itens, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.

Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera-se compatível o atestado que expressamente certifique que a licitante já prestou serviços de limpeza de dutos de ar condicionado em um sistema de ar condicionado central - tipo chiller a água.



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou de decorrido, pelo menos, um ano do início da execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

O atestado deverá conter a identificação do órgão da Administração Pública ou empresa emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de prestação de serviços e a discriminação dos serviços executados.

Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços.

### 1.7 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não se aplica
Infraestrutura Elétrica	Não se aplica
Logística de Implantação	Os serviços serão executados de segunda a sexta-feira, sem prejuízo do andamento normal das atividades desenvolvidas na edificação.
Espaço Físico	Não se aplica
Mobiliário	Não se aplica
Impacto Ambiental	Os impactos serão positivos em virtude da manutenção de parâmetros de eficiência energética e da salubridade do ar interno.

### 1.8 Orçamento Estimado

O orçamento total estimado é de R\$ 875.588,68 (oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) anuais.

## 2 Sustentação de Contrato

### 2.1 Recursos Materiais e Humanos

Será necessária a disponibilização de equipe técnica desse Tribunal para gestão do contrato de serviço de manutenção dos serviços de climatização da Nova Sede

### 2.2 Continuidade do Fornecimento

Para tentar evitar a descontinuidade do contrato, o Termo de Referência deverá conter critérios de qualificação técnica que delimitem empresas com portes técnico e econômico suficientes para a completude do contrato.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/05/2020 18:50:28

Por: GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA

TRE



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

### 2.3 Transição Contratual

O serviço tem natureza contínua e por isso, pode ser estendida em até 60 (sessenta) meses. Caso o contrato precise sofrer interrupção deve haver a contratação mais célere a disposição da Administração.

## 3 Estratégia para Contratação

### 3.1 Natureza do Objeto

Os sistemas de climatização instalados na Nova Sede não possuem inovações tecnológicas e possuem características comuns e usuais encontradas no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

### 3.2 Parcelamento do Objeto

Recomenda-se que a presente contratação seja licitada em lotes conforme a tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	1	Supervisor	1	posto/mês
	2	Técnico Mecânico de Refrigeração	2	posto/mês
	3	Auxiliar Mecânico de Refrigeração	2	posto/mês
	4	Serviços Eventuais	1	serviço
	5	Peças de Reposição	1	serviço
2	6	Serviço de Análise e Tratamento Químico e Microbiológico da Água	12	mês
3	7	Serviço de Análise e Qualidade do Ar	58	amostra
4	8	Serviço de Limpeza de Dutos	5000	metros

A contratação em questão será conduzida em um (1) grupo formado por 6 itens, bem como 3 (três) itens isolados, que serão licitados separadamente. No grupo ficaram inseridos os postos de trabalho residentes, as peças e os serviços eventuais, de forma que uma única empresa fique encarregada do atendimento de todas as demandas relativas aos sistemas de ar condicionado da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. Isso facilitará de sobremaneira a administração do contrato, o acompanhamento, a fiscalização e a própria logística de realização dos serviços. É esperado ainda que o volume de serviços contratados motive a oferta de menores preços pelas licitantes.

O fornecimento de peças deverá ser contratado em conjunto com os serviços para garantir a viabilidade da execução dos serviços. Isso gerará celeridade no atendimento das demandas já que não será necessário aguardar que uma outra empresa forneça os componentes necessários a execução do serviço. Isso permitirá que um equipamento permaneça paralisado por um tempo menor do que aquele necessário caso se tivesse que aguardar um fornecimento de componentes por uma outra empresa. Ressalta-se que os materiais e peças constantes são itens acessórios às manutenções preventivas e corretivas. Ademais, é prática comum no mercado de manutenção de equipamentos, que o fornecimento de peças seja realizado pela mesma empresa responsável pelos serviços.

Os serviços de Análise e Tratamento Químico e Microbiológico da Água, Análise da Qualidade do Ar e Limpeza de Dutos serão colocados em itens apartados e abertos para



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

concorrência devido à grande quantidade de serviços que será contratada e ao fato de que a execução desses serviços por uma empresa diferente não acarreta prejuízos ao bom funcionamento dos dutos de ar condicionado. Além disso, existem empresas, no mercado, especializadas na realização destes tipos de serviços.

### 3.3 Adjudicação do Objeto

Sugere-se que a adjudicação do objeto seja por lote em regime de empreitada por preço global.

### 3.4 Modalidade e Tipo de Licitação

Sugere-se que a modalidade de licitação a ser adotada seja o Pregão Eletrônico e o tipo de licitação a de menor preço por lote.

### 3.5 Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
<b>Manutenção preventiva e corretiva de sistemas de climatização da Nova Sede do TRE-CE</b>			R\$ 875.588,68
<b>Total</b>			<b>R\$ 875.588,68</b>

### 3.6 Vigência da Prestação de Serviço

O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 12 (doze) meses após essa mesma assinatura. O contrato poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses por tratar-se de serviço de natureza contínua

Integrantes	Nome	Unidade
Fiscal Demandante	Gladstone Façanha Barbosa Lima	Coordenadoria de Infraestrutura Predial
Fiscal Técnico	Ivo Almino Gondim Nodge José Dantas Holanda	Seção de Arquitetura e Engenharia Seção de Manutenção Predial
Fiscal Administrativo	Gladstone Façanha Barbosa Lima	Coordenadoria de Infraestrutura Predial

## 4 Análise de Riscos

Ao avaliar a **probabilidade** de ocorrência do risco, o gestor de riscos deverá considerar os seguintes intervalos para os graus de incerteza do risco:

- a) **muito baixa (1)**: somente pode ocorrer em circunstâncias excepcionais;
- b) **baixa (2)**: pode ocorrer sob certas circunstâncias, diferentes das atuais;
- c) **média (3)**: pode ocorrer nas circunstâncias atuais;



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- d) **alta (4)**: deve ocorrer em algum momento, pois as circunstâncias corroboram;  
e) **muito alta (5)**: é quase que certo que ocorra, pois as circunstâncias corroboram e há sinais que apontam uma tendência.

Ao avaliar o **impacto** do risco, o gestor de riscos deverá considerar os seguintes intervalos para dimensionar os efeitos causados pelo risco aos objetivos:

- a) **muito baixo (1)**: quando houver degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos mínimos nos objetivos;
- b) **baixo (2)**: quando houver degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos pequenos nos objetivos;
- c) **médio (3)**: quando houver interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis;
- d) **alto (4)**: quando houver interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos;
- e) **muito alto (5)**: quando houver paralisação de operações, atividades, projetos, programas ou processos de trabalho, causando impactos irreversíveis nos objetivos.

Após o dimensionamento da probabilidade e do impacto de cada risco, a Matriz de Riscos deve ser usada para estabelecer o nível de criticidade dos riscos identificados:

Dessa forma, os riscos com maiores dimensões de probabilidade e impacto terão maior classificação de prioridade, em relação àqueles com menores consequências e probabilidades.

A tabela abaixo estabelece a estrutura para tratamento dos riscos de acordo com o nível de criticidade:

Nível do risco	Orientação para tratamento do risco	Escalonamento	Responsabilização
Extremo 20..25	É necessária ação imediata para ativamente gerenciar o risco e limitar a exposição da instituição.	Escalonamento para os gestores das unidades de nível executivo (Presidência e Corregedoria)	Presidente ou Corregedor
Alto 12..19	Análise de custo-benefício é necessária para avaliar alternativas para tratar o risco.	Escalonamento para os gestores das unidades administrativas de nível estratégico (Diretoria-Geral e Secretarias)	Diretor-Geral, Secretário ou Representante de Polo Administrativo.
Médio 5..11	Monitoramento regular é necessário para garantir que a exposição ao risco é gerenciada efetivamente e que os resultados são acompanhados.	Escalonamento para os gestores das unidades administrativas de nível tático (Coordenadorias)	Coordenador ou Gestor de Programa
Baixo 1..4	Efetivamente gerenciável através de procedimentos rotineiros e apropriados controles internos.	Monitoramento e gerenciamento pelos gestores das unidades administrativas de nível tático	Chefe de Seção, Chefe de Cartório Eleitoral, Líder de Projeto ou Gestor de Contrato

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/05/2020 18:50:28

Por: GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA



## Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

	operacional (Seções e Cartórios Eleitorais)	
--	---	--

<b>RISCO 1: Insucesso na contratação ou Rescisão contratual</b>				
Probabilidade:	( <input type="checkbox"/> ) Baixa 1	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média 3	( <input type="checkbox"/> ) Alta 5	
Impacto:	( <input type="checkbox"/> ) Baixo 1	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Moderado 3	( <input type="checkbox"/> ) Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	( <input type="checkbox"/> ) Baixo 1 - 4	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Médio 5 - 11	( <input type="checkbox"/> ) Elevado 12 -19	( <input type="checkbox"/> ) Extremo 20 - 25
Danos potenciais:	Possibilidade de defeito ou funcionamento desconforme dos diversos sistemas e equipamentos de climatização			
Ação mitigatória 1:	Manter, na Seção de Arquitetura e Engenharia, modelo de Termo de Referência e outros documentos atualizados para rápido início de um novo processo de contratação.			
Recursos requeridos:	Equipe de Fiscalização			
Responsável:	Gestor da contratação			
Gestor do Risco:	Gestor da contratação			

## 5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se tratam de serviços essenciais ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade; que é moderada a probabilidade de os riscos se concretizarem e foram propostas ações mitigatórias pela equipe de planejamento, suficientes para o seu enfrentamento, o gestor de riscos decide pela sua aceitação.

Fortaleza, 29 de maio de 2020

Gladstone Façanha Barbosa Lima

Coordenadoria de Infraestrutura Predial - COINP

De Acordo :

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho  
Secretário de Administração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/05/2020 18:50:28

Por: GLADSTONE FACANHA BARBOSA LIMA

TRE